

Lei nº 8.666/1993 e alterações subsequentes, além de outras normas aplicáveis à espécie. OBJETO: Aquisição de 900 (novecentas) unidades de microcomputador tipo desktop completo - Marca/Modelo: HP/ES 600 G9 SFF e 1.330 (mil trezentas e trinta) unidades de monitor de vídeo com tela de 23 polegadas - Marca/Modelo: HP/E24MV G4, incluindo garantia e suporte técnico integral on site por 60 (sessenta) meses para todos os itens. VALOR TOTAL: R\$ 7.129.987,50 (sete milhões, cento e vinte e nove mil novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 73901; Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053; Natureza da Despesa: 4.4.90.52-35; Fonte de Recursos: 100 (FCDF). NOTA DE EMPENHO: 2023NE0001792. Data de Emissão: 04/12/2023. Valor: R\$ 7.129.987,50 (sete milhões, cento e vinte e nove mil novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos); Modalidade: Ordinário. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Lei Orçamentária da União nº 14.535/2023, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas nos orçamentos seguintes. PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 21/12/2023. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: José Werick de Carvalho, na qualidade de Delegado-Geral. Pela Contratada: Rodrigo do Amaral Rissio, na qualidade de Representante Legal.

6	Prazo para interpor recursos acerca das inscrições	23/12/2023 a 25/12/2023	Servidor
7	Análise dos recursos acerca das inscrições	26/12/2023 a 27/12/2023	Comissão
8	Classificação dos candidatos	28/12/2023 a 08/01/2024	Comissão
9	Divulgação do resultado preliminar	09/01/2023	Comissão
10	Prazo para interpor recursos acerca do resultado preliminar	10/01/2024 e 11/01/2024	Servidor
11	Análise dos recursos acerca da publicação do resultado preliminar	12/01/2024 a 18/01/2024	Comissão
12	Divulgação do resultado final	19/01/2024	Comissão

VALESSA DE SOUSA OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 49973/2023

Processo: 00090-00011513/2023-15. DAS PARTES: SEMOB x START TECNOLOGIA LTDA. DA MODALIDADE: Pregão Eletrônico. DO OBJETO: Aquisição de 300 (trezentas) unidades de: material de consumo de sinalização visual e afins (crachá, cordão, porta crachá, etiquetas de identificação de visitantes). Material: PVC laminado, Dimensões: 5,40 x 8,50 cm (L x A), Características: Cantos arredondados, flexível, resistente; consoante específica o Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 0152/2022 (SEI nº 123813372) e a Ata de Registro de Preços nº 0018/2023 (SEI nº 116029980), que passam a integrar o presente termo; DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura. DO VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 594,00 (quinhentos e noventa e quatro reais). DATA DA ASSINATURA: 28/12/2023. DOS SIGNATÁRIOS. Pela Contratante, ANDREA VIEIRA REIS MARINHO, na qualidade de Subsecretário(a) de Administração Geral, Substituta; e pela Contratada, JANDIMAR DAMACENO ROCHA, na qualidade de Representante Legal.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2022

PROCESSO: 00113-00004835/2021-11; CONTRATANTE: O Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, CNPJ 00.070.532/0001-03, CONTRATADA: CONSÓRCIO DF-095, CNPJ: 46.339.408/0001-93; OBJETO: alteração quantitativa de acréscimo; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 26.205; Programa de Trabalho: 26.782.6216.1475.1199; Natureza da Despesa: 449051; Fonte de Recursos: 110 e 231; IMPACTO FINANCEIRO: R\$ 4.162.798,27 (quatro milhões, cento e sessenta e dois mil setecentos e noventa e oito reais e vinte e sete centavos); NOVO VALOR TOTAL: R\$ 84.590.397,39 (oitenta e quatro milhões, quinhentos e noventa mil trezentos e noventa e sete reais e trinta e nove centavos); EMBASAMENTO LEGAL: art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/1993; DATA DA ASSINATURA: 28/12/2023; ASSINANTES: Pelo DER/DF: Presidente Eng. Civil Fauzi Nacfur Júnior; Pela Contratada: LUCIANO NEVES GARCIA.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 16/2023

Processo nº 00400-00042941/2023-30 – DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO AÇÃO SOCIAL RENASCER, inscrita no CNPJ sob o nº 09.441.600/0001-60, com sede na Quadra 06 Conjunto 02 Lotes 01 e 26 - Setor Leste - cidade Estrutural/DF, neste ato representada por IONEIDE COSTA COELHO, que exerce a função de Presidente. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO Este Instrumento tem por objeto a execução do projeto Confeiteiro - Forno Mágico visando capacitar 50 jovens e adultos advindos de situações de vulnerabilidade ligadas à violência na Cidade Estrutural, oferecendo curso de padeiro e confeiteiro, palestras sobre segurança no trabalho e normas da vigilância sanitária, além de promover atividades extras relacionadas à marketing e empreendedorismo, e busca capacitar os participantes para gerar renda, promover seu desenvolvimento profissional e proporcionar uma oportunidade de inserção no mercado de trabalho, resgatando sua autoestima e oferecendo um ambiente seguro para aprendizado e crescimento. CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO.2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 104/2021-PCDF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002 PROCESSO Nº00052-00010759/2019-86. PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Techbiz Forense Digital Ltda. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, conforme Manifestação Técnica nº 11.435/2023 (126545305-SEI), Despacho (126552074-SEI), Carta Manifestação TechBiz Prorrogação Contratual (125206167-SEI), Proposta da Empresa (127782272-SEI) e Despacho (127783199-SEI), nos termos do disposto no artigo 57, inciso II e § 2º da Lei nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 21/12/2023. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: José Werick de Carvalho, na qualidade de Delegado-Geral. PELA CONTRATADA: Luciana Bispo da Silva Galão, na qualidade de Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 50/2023 - SEAPE/DF- SIGGO 049877

Processo SEI-GDF nº 04026-00034885/2023-90. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - SEAPE, na qualidade de CONTRATANTE e a empresa INDÚSTRIA DE ÁGUA MINERAL IBIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ 05.655.158/0001-13, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: ALTERAR a numeração SIGGO, constante do Contrato de Aquisição de Bens n.º 50/2023, nos seguintes termos: Onde se lê: SIGGO: 049809. Leia-se: SIGGO: 049877. Permanecendo inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO, a que se refere o presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 27/12/2023. SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal: WENDERSON SOUZA E TELES, Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal e pela empresa INDÚSTRIA DE ÁGUA MINERAL IBIA LTDA: ALE RODRIGUES VIEIRA, na qualidade de Representante legal.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 03/2023 - RETIFICAÇÃO DO ANEXO II

DO EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2023

CONCURSO DE REMOÇÃO PARA O CARGO DE POLICIAL PENAL DO DISTRITO FEDERAL – SEAPE/DF

A Diretoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, em especial a Portaria nº 290, de 28 de agosto de 2023, que dispõe sobre critérios do concurso de remoção no âmbito da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal – SEAPE, torna pública a retificação do Anexo II do edital de abertura das inscrições para o concurso de remoção para o cargo de Policial Penal do Distrito Federal.

ANEXO II – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Nº	ATIVIDADE	PERÍODO	RESPONSÁVEL
1	Publicação do edital	15/12/2023	Comissão
2	Prazo para impugnação do Edital	16/12/2023 a 17/12/2023	Servidor
3	Análise das impugnações	18/12/2023 a 19/12/2023	Comissão
4	Prazo para inscrições	20/12/2023 a 21/12/2023	Servidor
5	Prazo para desistência	22/12/2023	Servidor

Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$200.000,00 (duzentos mil reais). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 44101 II - Programa de Trabalho: 14422621191070008 III - Natureza da Despesa: 335043 IV - Fonte de Recursos: 100 2.4 - O empenho é de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2023NE01526, emitida em 28/12/2023, sob o evento nº 400097, na modalidade I - Ordinário. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA 3.1 - Este instrumento terá vigência da data da sua assinatura até 30/06/2024. 3.2 - A vigência poderá ser alterada mediante termo aditivo, conforme consenso entre os partícipes, mediante solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, trinta dias antes do termo inicialmente previsto, não devendo o período de prorrogação ser superior a 60 meses. 3.3 - A vigência poderá ser alterada por prorrogação de ofício, quando a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA der causa a atraso na execução do objeto, limitada ao período do atraso. A prorrogação de ofício será formalizada nos autos mediante termo de apostilamento, com comunicação à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. 3.4 - A eficácia deste instrumento fica condicionada à publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal, a ser providenciada pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA até 20 (vinte) dias após a assinatura. CLÁUSULA QUINTA - CONTRAPARTIDA 5.1 - Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. DATA DA ASSINATURA: 29/12/2023. SIGNATÁRIOS: p/SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA; p/ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: IONEIDE COSTA COELHO.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 42/2023 - SIGGO Nº 050394

PROCESSO: 00400-00006013/2023-10. PARTES: O Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA a empresa LA DART INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. OBJETO: A alteração contratual com vistas a aditivar os itens necessários a execução da obra, no valor de R\$ 85.475,66 (oitenta e cinco mil quatrocentos e setenta e cinco reais e sessenta e seis centavos), nos termos do inciso I, alínea b, art. 65 da Lei nº 8.666/93 e da Justificativa da área fim conforme o Relatório Circunstanciado nº 24/2023 - SEJUS/CPO, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 433.386,86 (quatrocentos e trinta e três mil trezentos e oitenta e seis reais e oitenta e seis centavos); Aditivar o valor do contrato em 24,57% (vinte e quatro vírgula cinquenta e sete por cento), passando do valor de R\$ 347.911,20 (trezentos e quarenta e sete mil novecentos e onze reais e vinte centavos), para o valor total de R\$ 433.386,86 (quatrocentos e trinta e três mil trezentos e oitenta e seis reais e oitenta e seis centavos), com base no art 65, I, alínea b, da Lei nº 8.666, de 21 de junho 1993, devendo a importância ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente - Lei Orçamentária Anual, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas no(s) orçamento(s) seguinte(s). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA I: I - Unidade Orçamentária: 44.101; II - Programa de Trabalho: 14.243.6211.1564.0015 - (EPI) PROMOVER REFORMAS NAS UNIDADES DE INTERNAÇÃO DO SISTEMA SOCIEDUCATIVO; III - Natureza da Despesa: 33.90.39; IV - Fonte de Recursos: 100. O empenho inicial é de R\$ 85.475,66 (oitenta e cinco mil quatrocentos e setenta e cinco reais e sessenta e seis centavos), conforme Nota de Empenho nº 2023NE01300, emitida em 17/11/2023, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo, reforçada pela Nota de Empenho nº 2023NE01518, emitida em 27/12/2023, sob o evento nº 400092, na modalidade Estimativo. VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo não alterará a vigência do contrato. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 28/12/2023. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA, na qualidade de Secretário-Executivo de Estado de Justiça. Pela CONTRATADA: MÁRCIO HÉLIO TEIXEIRA GUIMARÃES, na qualidade de Representante Legal.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RETIFICAÇÃO

No Extrato do Termo de Colaboração nº 04/2023, publicado no DODF nº 242, quinta-feira, de 28 de dezembro de 2023, página 87, ONDE SE LÊ: "...Processo nº 00400-00078227/2023-80...", LEIA-SE: "...Processo nº 00400-00078228/2023-24...".

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS AO CONTRATO Nº 19/2021

NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002

PROCESSO Nº 00110-00001255/2020-68 (Licitação e Contrato); PROCESSO Nº 00110-00002542/2021-76 (1º, 3º, 5º e 7º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00000711/2022-14 (2º, 4º, 8º e 9º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00000178/2023-71 (6º Aditivo) - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL X CONSÓRCIO G4 - Vicente Pires - CNPJ nº 42.370.214/0001-08, composto pelas empresas: CENTRAL ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (empresa líder),

CNPJ nº CNPJ: 03.186.991/0001-37, com sede na SIA TRACHEO 03 LOTES 625/695 EDIFÍCIO SIA CENTRO EMPRESARIAL, BLOCO C, SALA 329, CEP 71.200-030. DO OBJETO: Sob o amparo do artigo 57, § 1º, incisos II, IV e V, da Lei nº 8.666 de 21/06/1993, bem como dos documentos e justificativas parte integrante dos autos, o presente prorroga os prazos de vigência e execução do Contrato nº 019/2021 - SODF, celebrado em 18/06/2021 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 20/06/2021, e que tem por objeto a contratação de empresa para execução das Obras de Infraestrutura Urbana no Setor Habitacional Vicente Pires, incluindo pavimentação asfáltica, rotatórias, drenagem urbana, meios-fios, calçadas, sinalização horizontal e vertical e implantação de uma galeria subterrânea, em Tunnel Liner, em Lote Único, consoante especifica o Edital de Concorrência nº 009 / 2020 - DECOMP/DA (doc. 50052889), da Proposta de doc. 60061323 e da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e o Termo de Referência 99 (doc. 49568753), que passam a integrar o presente Termo. DA PRORROGAÇÃO: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o contrato principal com vigência até 27/02/2024, fica prorrogado por mais 210 (duzentos e dez) dias corridos dias corridos, vencendo-se, portanto, em 24/09/2024. O prazo para execução fica prorrogado por mais 210 (duzentos e dez) dias corridos dias corridos, vencendo-se, portanto, em 26/06/2024. Quanto a Declaração de Ônus: considerando que na Carta CG4 nº 251 Cons. G4 19/12/2023 (id. 129712385) o Consórcio manifesta: "Por todo o exposto, o CONSÓRCIO G4 faz a ressalva de que a assinatura do aditivo de prorrogação de prazos não significa renúncia ao seu direito de receber contraprestação pelos serviços de administração local prestados até o momento." Conforme Despacho - SODF/SUAF/UNEOBRAS (id. 129762065), ao qual o executor se manifesta: "Considerando que é necessário dar continuidade às obras e serviços objeto do Contrato nº 019/2021 - SODF e que esse pleito da Contratada poderá ser tratado posteriormente." A presente prorrogação não interfere no direito ao reajuste da contratada e tampouco estabelece novo marco inicial de contagem de prazo (i0) para concessão do benefício, conforme manifestação expressa da contratada nos autos deste aditivo. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 28 de dezembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: ALDOMAR PEREIRA DE MATOS, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 20/2022, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/2002, OBJETIVANDO A ALTERAÇÃO FINANCEIRA EXECUÇÃO DE OBRAS

Processo SEI nº: 00110-00003192/2021-65 (Licitação e Contrato); Processo SEI nº: 00110-00000630/2023-03 (1º Termo Aditivo); Processo SEI nº: 00110-00001736/2023-16 (2º Termo Aditivo); Processo SEI nº: 00110-00001816/2023-71 (3º Termo Aditivo); Processo SEI nº: 00110-00003043/2023-68 (4º Termo Aditivo) e Processo SEI nº: 00110-00003381/2023-08 (5º Termo Aditivo e 6º Termo Aditivo) - PARTES: DF/SODF e a empresa URBANA AMBIENTAL CONSTRUÇÃO EIRELI EPP. DO OBJETO: Sob o amparo do art. 65 inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666 de 21/06/1993, bem como, dos documentos e justificativas parte integrante dos autos, o presente aditamento altera os prazos contratuais e financeiramente o Contrato nº 020/2022, celebrado em 29 de julho de 2022 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 02 de agosto de 2022, que tem por objeto os serviços de Requalificação Urbana do Setor Comercial Sul, Quadra 05, Asa Sul, Brasília-DF, Região Administrativa do Plano Piloto - RA-PP, compreendendo a recuperação do pavimento existente, sinalização viária, paisagismo, execução de calçadas, escadas e rampas, recuperação estrutural de passarela (viaduto) e implantação de mobiliário urbano, conforme SIV 096/2017, consoante específica o Edital de Concorrência nº 002/2022 - SODF. DA ALTERAÇÃO FINANCEIRA: Acréscimo no valor de R\$ 111.997,14 (cento e onze mil novecentos e noventa e sete reais e quatorze centavos), o que corresponde aproximadamente 1,82% do valor contratual, perfazendo um total de 22,90% do valor contratual. Após este aditamento, o valor global do Contrato que era de R\$ 7.504.491,10 (sete milhões, quinhentos e quatro mil quatrocentos e noventa e um reais e dez centavos), passa a ser de R\$ 7.616.488,24 (sete milhões, seiscentos e dezesseis mil quatrocentos e oitenta e oito reais e vinte e quatro centavos), e a despesa ocorrerá com recursos procedentes do Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD desta Secretaria, pela Lei Orçamentária Anual vigente - LOA 2023, Lei nº 7.212, de 30/12/2022 (DODF Edição Extra nº 98-A, de 30/12/2022), alterado pelos efeitos da Portaria Conjunta nº 4, de 31/08/2023 (DODF nº 167, de 01/09/2023), 130012399, em consonância às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o Exercício de 2023, Lei de nº 7.171, de 01/08/2022 (DODF nº 144, de 02/08/2022), em conformidade com o Plano Plurianual do Distrito Federal - PPA, para o período 2020-2023, instituído pela Lei nº 6.490, de 29/01/2020 (DODF Suplemento ao de nº 21 de 30/01/2020). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 22.101; Programa de Trabalho: 15.451.6208.3089.0001; Natureza da Despesa: 44.90.51. O empenho é de R\$ 111.997,14 (cento e onze mil novecentos e noventa e sete reais e quatorze centavos), conforme Nota de Empenho nº 2023NE01256, emitida em 27/12/2023, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo, Fonte de Recursos: 169.000.000 ID 0. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF a expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 29 de dezembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Pelo DF: LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA na qualidade de Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura. Pela CONTRATADA: NELSON DO VALLE ARAÚJO, na qualidade de Representante.